RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:30 hs. Em: 14/12/2021
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 997 / 2021
Em: 15/12/2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 599 /2021

(Do Vereador José Pereira)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: / /
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, solicitando estudo para implantação de dispositivo de reconhecimento facial em todas as escolas municipais, para controle de frequência por meio de aplicativo, buscando mais tranquilidade e segurança para alunos, pais e responsáveis ao saber em tempo real que o aluno está dentro da escola.

JUSTIFICATIVA

O equipamento além de ter controle sobre a frequência dos estudantes, ainda facilita o acesso dos pais às informações da escola como: mensagens, calendários, eventos e convocações para reuniões relevantes de forma segura, com destino individual ou coletivo, bem como é capaz de receber mensagens dos pais ou responsáveis facilitando a comunicação deles com a escola e vice-versa. Também oferece funcionalidades sobre acesso ao diário de classe e informações sobre agenda de eventos e comunicados importantes.

Ao chegar na escola o aluno se apresenta em um dos dispositivos, posteriormente, realiza o reconhecimento facial e a frequência dele é registrada automaticamente naquele dia, em seguida o sistema envia em tempo real uma notificação de presença no aplicativo do pai ou responsável.

Plenário "Luiz de Góes", em 14 de dezembro de 2021.

Ver. JOSÉ PEREIRA
DEM


Registre aqui
a sua frequência facial
PontoiD